

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

**MENSAGEM Nº 66/14 PROJETO DE LEI Nº 244/14,
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Artigo 1º - Adita-se ao Projeto de Lei de Orçamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2015, o seguinte:

Órgão: 19 – Secretaria de Estado de Segurança Pública

Unidade: 19. 101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública

Projeto/Atividade/Operação Especial: 4334- Educação para Resistência às Drogas - Proerd

Esfera: F (Fiscal)

Regionalização: 9900 - ESTADO

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 100

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda, fica anulada o seguinte:

Órgão: 20 – Encargos Gerais do Estado

Unidade: 30. 102 – Recursos sob a Supervisão da SEFAZ

Projeto/Atividade/Operação Especial: 8002- Recolhimento do Pis-Pasep e Pago Abono

Esfera: F(Fiscal)

Regionalização: 9900 – Estado

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 100

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2014

Sebastião Rezende

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender a prevenção e o combate ao consumo de drogas na sociedade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2014

Sebastião Rezende
Deputado Estadual